

CAMIL ALIMENTOS S.A. NIRE 35.300.146.735 CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DEFINITIVO PARA AQUISIÇÃO DA VILLA OLIVA RICE S.A.

São Paulo, 18 de novembro de 2024 — A Camil Alimentos S.A. ("Companhia" ou "Camil"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e à Resolução CVM 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 09 de setembro de 2024, que, foi concluída, nesta data, a aquisição das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Rice Paraguay S.A. ("RICE") e, indiretamente, ações representativas de 80% (oitenta por cento) do capital social da Villa Oliva Rice S.A. ("Villa Oliva") pela sociedade paraguaia Q2PY S.A., veículo controlado pelo Sr. Luciano Quartiero, atual Diretor Presidente da Companhia e membro do grupo controlador da Companhia.

Tendo em vista a conclusão da operação acima, ainda, nesta data, a Q2PY S.A. celebrou contrato de compra e venda por meio do qual se comprometeu a alienar para a Camilatam S.A. (subsidiária da Camil) ("<u>Camilatam</u>"), que se comprometeu a comprar da Q2PY S.A., a totalidade das ações do capital social da Villa Oliva ("<u>Contrato</u>" e "<u>Operação</u>", respectivamente).

O preço de aquisição da Villa Oliva é de USD 33.000.000,00 (trinta e três milhões de dólares Norte-Americanos). O preço será ajustado, para cima ou para baixo, com base em ativos e passivos operacionais líquidos, ajustados nos termos do Contrato.

A consumação da Operação está sujeita a condições precedentes usuais a este tipo de operação, incluindo a transferência de determinados imóveis rurais da Villa Oliva para a Q2PY ("Reorganização"). Após a Reorganização, a RICE e a Q2PY celebrarão com a Villa Oliva contrato de arrendamento referente a 18.000 hectares de terras, bem como ao sistema de irrigação existente, pelo período de 5 (cinco) anos, renováveis por 5 (cinco) anos.

Mediante a consumação da Operação, a Q2PY permanecerá controladora da RICE e proprietária dos imóveis rurais, e a Camilatam se tornará controladora da Villa Oliva, que será arrendatária dos imóveis rurais e detentora dos ativos industriais e equipamentos agrícolas, licenças e demais ativos operacionais necessários para manutenção da atual operação.

Conforme divulgado anteriormente, a estrutura da Operação tem como objetivo atender ao interesse da Companhia de deter a gestão apenas das operações industriais e ativos relacionados à produção, industrialização, beneficiamento e comercialização de arroz, conforme as premissas de seu plano estratégico, o qual não contempla a titularidade de imóveis em áreas rurais, bem como atender exigências legais existentes na República do Paraguai, de forma a viabilizar o início da operação de arroz no mercado paraguaio pela Companhia.

A Companhia manterá o mercado informado acerca das próximas etapas da Operação, na forma da regulamentação em vigor.

São Paulo, 18 de novembro de 2024

Flavio Jardim Vargas

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Camil Alimentos S.A.